

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.043, DE 16 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022591/2018-54, resolve:

Conceder **licença para atividade política**, com remuneração, à servidora **SANDRA LÚCIA DOS SANTOS LIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 042017, no período de 07.07.2018 a 17.10.2018, de acordo com a alínea I do inciso II, c/c os incisos V e VI, todos do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014-CGNOR/DENOP/SEGEF/MP.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 135
EM 25/07/18